



FATURA Nº 9

**CORRETTO CAFE**  
17.713.122/0001-28  
CLN 409 BLOCO C LOJA SUBSOLO, 10  
ASA NORTE - BRASILIA - DF  
CEP: 70.857-530 Fone: (61) 3082-4408  
contato@correttocafe.com.br

DADOS DO CLIENTE

DATA: 05/09/2023

|                                                                      |                                           |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>NOME:</b> Alencar Santana Braga                                   | <b>CPF:</b> 055.448.398-08                |
| <b>RG:</b> 212857818                                                 | <b>TELEFONE:</b> (61) 3215-5239           |
| <b>EMAIL:</b> #dep.alencarsantanabraga@camara.leg.br#luzia.rod.souza | <b>ENDEREÇO:</b> PRACA DOS TRES PODERES   |
| <b>NUMERO:</b>                                                       | <b>BAIRRO:</b> ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA |
| <b>COMPLEMENTO:</b> Gabinete 256                                     | <b>CEP:</b> 70.160-900                    |
| <b>UF:</b> DF                                                        | <b>CIDADE:</b> BRASILIA                   |

SERVIÇOS

| SERVIÇO                                  | PERIODICIDADE | PRÓXIMO PAG. | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------|---------------|--------------|-------------|
| 1. LOCAÇÃO MAQUINA CAFE EM GRÃO ESPRESSO | Mensal        | 09/2023      | R\$ 245,00  |

DADOS DE PAGAMENTO

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| VALOR TOTAL DO SERVIÇO  | R\$ 245,00 |
| VENCIMENTO: 20/09/2023  |            |
| DATA INICIO: 19/08/2023 |            |

OBSERVAÇÕES

AFIRMO TER RECEBIDO O VALOR ACIMA

Não é fato gerador do ISSQN a locação de bens moveis.  
Dispensado da emissão de notas fiscais. Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003, regulamentado pelo Decreto 12.122 de 12/04/2013, publicado no DIOGRADE em 15/04/2013.

Natureza de Operação: Locação de Bens Moveis.  
Locação de equipamentos sem Fornecimento de mão de obra. VALIDO COMO RECIBO E COMPROVANTE FISCAL APARTIR DA QUITAÇÃO DO(S) BOLETOS(S) CORRESPONDENTE(S).

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data do aceite

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Sacado